02 07 19

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca CONSELHO DE ENSINO - CONEN

ATA DA II SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO - CONEN RIO DE JANEIRO, 30/04/2019.

Às treze horas e trinta minutos do dia trinta do mês de abril do ano dois mil e dezenove, no auditório dois da unidade Maracanã, realizou-se a segunda sessão ordinária do Conselho de Ensino, com os seguintes assuntos de pauta: 1º Alteração dos Editais de Transferência Interna para contemplar alunos EAD e inserção de vagas para o curso de Engenharia de Produção à Distância do CEFET/RJ; 2º - Processo do aluno Rafael Carvalho Furtado - Alteração do Limite de disciplinas a serem cursadas fora da unidade de origem (Mobilidade Interna); 3º - Representantes docentes do CONEN no CEPE: 3 titulares e 3 suplentes e 4º - Representante discente do CONEN no CEPE: 1 titular e 1 suplente. Presentes os seguintes conselheiros: Alexandre Martinez dos Santos, Nathalia Oliveira dos Santos, Thulyo Lutz, Nicholas Santos Noqueira, Valéria Pereira, Cristiano de Souza de Carvalho, Josiel Alves Gouvêa, 10 Carmen Lúcia Asp de Queiróz, Rosana Dischinger Miranda, Bernardo José Lima Gomes, Christian Vincenzi Nunes, Felipe Gonçalves Félix, Felipe da Silva Ferreira, Mariane Amêndola dos Santos e Marcelo Chaves Silva. Como convidado compareceu o discente Rafael Carvalho Furtado. A senhora presidente deu início à sessão cumprimentando a todos e logo submeteu aos conselheiros presentes a ata da sessão anterior que foi aprovada por unanimidade. A seguir fez uma breve explanação do primeiro item de pauta e informou que o assunto já havia sido 15 colocado nas reuniões dos colegiados do curso de Engenharia de Produção presencial e a distancia. Continuando, passou a palavra à Prof.ª Lívia coordenadora do curso na modalidade a distancia que historiou todo trabalho e como funciona. Explicou que é uma parceria com a Universidade Federal Fluminense e que nos diplomas que os alunos recebem quando se formam, não consta que é um curso a distancia. Disse que muitos alunos perguntam como participar do processo de transferência. Informou também que em algumas universidades é permitido aos 20 alunos de EAD participar dos editais de Transferência interna e que o pleito ora exposto é exatamente este, que os alunos do curso de Engenharia de Produção na modalidade EAD possam participar do processo de transferência interna. A Prof.ª Magda enfatizou a existência dos dois colegiados e que o assunto foi discutido em ambos frisando que não haverá alteração do número de vagas, que o que estão reivindicando é o direito dos alunos participarem do edital. Argumentou que o intercâmbio entre essas modalidades não trará nenhum empecilho ou prejuízos. A 25 conselheira Rosana perguntou como é feita a seleção dos alunos para o curso a distancia e foi respondido que isto é feito pelo CEDERJ. A Prof.ª Maga esclareceu ainda que para o aluno participar do edital de transferência interna tem que ter no mínimo sessenta créditos e CR alto. A Prof.ª Rosana apontou a possibilidade de um esvaziamento das unidades e também dos cursos da unidade Maracanã. A Prof.ª Gisele lembrou que a proposta em pauta restringe-se ao curso de Engenharia de Produção. O conselheiro Cristiano comentou a demanda na unidade Nova 30 Iguaçu e citou que apenas um aluno pediu transferência. Já o Prof. Bernardo destacou que o curso de Engenharia de Produção na modalidade EAD oferecido pela Instituição não é um curso mais fácil, que o aluno tem todos os compromissos dos alunos presenciais, inclusive as provas. A Prof.ª Magda informou que o assunto foi discutido nos dois colegiados. A Prof.ª Gisele complementou dizendo que cada mudança que envolve alunos tem que passar pelos conselhos. O conselheiro Cristiano comentou que ofereceu cinco vagas para transferência, entretanto os 35 alunos não passaram na prova. A Prof.ª Magda falou sobre os diplomas que os alunos recebem, destacando que não é feita qualquer distinção entre o aluno da EAD e o aluno presencial, que é o mesmo diploma. A conselheira Rosana comentou que ainda existe um certo conflito entre os conselhos das classes e as universidades e a Prof.ª Gisele esclareceu que no momento essa discussão está ok e que com o passar do tempo as coisas vão se aiustando. Disse também, que no momento, a modalidade é reconhecida e está legal. A conselheira Nathalia falou 40 da sua experiência como tutora de cursos de graduação, observando que o perfil do aluno é bem diferente, é um aluno mais dedicado. Disse ainda não achar que sejam cursos mais fáceis e que acredita muito nesse processo. A conselheira Carmen ponderou que o aluno faz uma prova, portanto não entram alunos despreparados. O conselheiro Bernardo perguntou se a proposta se restringia ao curso de Engenharia de Produção e caso afirmativo faria um encaminhamento para que fosse estendido a todos os cursos de Engenharia do sistema Cefet. A Prof.ª 45 Gisele aproveitou para destacar que o foco é Engenharia de produção para Engenharia de Produção e que os representantes de Nova Iguaçu e Itaguaí já podem discutir o assunto em suas unidades. A Prof.ª Magda lembrou que o edital 2019 já está publicado, portanto seria para o próximo ano. O conselheiro Cristiano comentou a possibilidade de um aluno do curso presencial fazer algumas disciplinas a distancia e a Prof.ª Gisele explicou que ainda não temos a plataforma Moodle, mas que se estuda essa possibilidade junto ao DTINF. Com as dúvidas 50 esclarecidas, a proposta foi encaminhada para votação, sendo aprovada por todos e será posteriormente encaminhada ao CEPE. Continuando, a senhora presidente passou ao segundo item da ordem do dia, explicando

rapidamente o porquê da solicitação feita pelo aluno Rafael Carvalho Furtado, que é de fazer mais de seis disciplinas na unidade Itaquaí pelo programa de mobilidade estudantil. Para fundamentar melhor o seu pedido, a Prof.ª Gisele passou a palavra ao aluno, que esclareceu suas atividades profissionais e seus horários na empresa na qual trabalha. Falou das dificuldades de contratação encontradas no mercado de trabalho e admite até uma transferência para unidade Itaquaí, caso seja possível. A conselheira Rosana perguntou ao aluno quando começou no Cefet e disse que ele poderia trancar o período integralmente, pois é um direito do aluno. Outra sugestão dada pela conselheira é fazer a prova do ENEM novamente e entrar na unidade mais adequada para ele. A conselheira Mariane perguntou se ele foi admitido como engenheiro metalúrgico, ele explicou sua entrada na empresa e que foi contratado como analista. O representante discente Christian se apresentou e falou sobre a situação difícil que os alunos enfrentam no mercado de trabalho e disse ser favorável a aprovação do pleito do aluno Rafael. A Prof.ª Valéria comentou que ao ler o processo observou que os professores Julien e Nelson dizem não se oporem, mas nos e-mails arrolados não aparece a aprovação dos mesmos. O Rafael concordou e disse que iria providenciar o documento. A Prof.ª Gisele esclareceu que o primeiro passo é verificar se existe vaga na unidade de Itaguaí. O conselheiro Thulyo perguntou se estava se discutindo a transferência do aluno ou a mobilidade e questionou se a melhor opção não seria uma transferência. O Prof. Cristiano ponderou que as duas opções (mobilidade e transferência) estão fora das regras e questionou se o aluno indo para Itaquaí não abriria uma vaga aqui. A Prof.ª Gisele citou os editais públicos para transferência com as regras para o concurso onde está explicitado que os casos pontuais e omissos serão analisados pelos conselhos, e comentou também as regras para a mobilidade. Colocou que no caso de uma transferência seria solicitado um parecer do jurídico. A conselheira Rosana ponderou que o edital é público, portanto há de se ter mais atenção e cuidado. O conselheiro Gilberto fez as seguintes considerações: disse que tentaria fazer uma análise do impacto dessa abertura dada ao aluno e condicionaria a aprovação do mérito à ampliação da solução para outras unidades atendendo assim pleitos de outros alunos. A Prof.ª Gisele frisou a questão da disponibilidade de vagas. O conselheiro Gilberto enfatizou não negar o pleito do aluno Rafael, mas estudar um pouco mais para ver o impacto em cima da administração escolar. A conselheira Rosana falou sobre equivalência de disciplinas e que há um tempo muitas não eram equivalentes entre os campi. O conselheiro Gilberto questionou se o departamento de mecânica participa deste processo. A Prof.ª Gisele disse que não e que seria conveniente se formar uma comissão. Colocou que o caso está entre o discente e o manual do aluno nos casos omissos. O Prof. Bernardo falou que o grande problema é definir o que é caso omisso. Disse ainda que passar no colegiado de mecânica e no DEPES já ajudaria na solução. A Prof.ª Mariane sugeriu que conste do processo um documento formal dos professores Nelson e Julien com a devida aceitação. Dessa forma, foi encaminhada a proposta do Prof. Gilberto que é votar o mérito e estudar o impacto e retornar com o parecer do CONDEP e dos professores de Itaquaí. Todos concordaram que o encaminhamento final será na próxima reunião. A seguir a senhora presidente passou ao item três da ordem do dia, ou seja, indicação de três representantes docentes titulares e três suplentes do CONEN para o CEPE e oportunizou aos conselheiros se apresentarem em duplas para votação, ficando assim: Prof.ª Mariane como titular e a Prof.ª Valéria como suplente; Prof. Bernardo como titular e Prof. Felipe Félix como suplente: Prof. Gilberto como titular e Prof.ª Rosana como suplente; Prof. Alexandre Martinez como titular e Prof. Felipe da Silva como suplente. A Prof.ª Mariane e a Prof.ª Valéria retiraram seus nomes. Contabilizando, o Prof. Gilberto e a Prof.ª Rosana obtiveram onze votos, o Prof. Alexandre e o Prof. Felipe da Silva obtiveram dez votos e o Prof. Bernardo e o Prof. Felipe Félix nove votos. Representantes docentes definidos, a Prof.ª Gisele passou ao item quatro da ordem do dia que é a indicação de um representante discente titular e seu suplente do CONEN para o CEPE. Após entendimento entre os discentes presentes, foi indicada a aluna Gabriella Vitória Bordoni Leite dos Santos como titular e o aluno Christian Vicenzi Nunes como suplente. Assunto esgotado passou-se ao item assuntos gerais. O Prof. Bernardo agradeceu a retirada da chapa da Prof.ª Mariane e Prof. a Valéria e disse que os conselheiros escolhidos irão representar o CONEN procurando estar sempre alinhados ao CEPE e estarão lá defendendo as propostas aprovadas no CONEN. O conselheiro Christian falou sobre não ter eleição de discentes para o CEPE e a Prof.ª Gisele colocou que não tem eleição, mas que dos conselheiros discentes eleitos para o CONEN, uma dupla é indicada representante do CONEN no CEPE. Seguindo, passando para Assuntos Gerais, informou que haverá avaliação institucional este ano e que os avaliadores do MEC escolherão unidades para visitar e não apenas o Maracanã. O conselheiro Felipe da Silva pediu uma atualização das informações do CONEN na página do Cefet. Já o professor Bernardo sugeriu que se conversasse mais sobre a avaliação que já está com novos instrumentos. E não havendo mais nada a ser tratado a senhora presidente encernou a sessão da qual lavrei a presente ata.

Maria Inès Borçati

55

60

65

70

75

80

85

90

95

100

105

Secretária do Conselho de Ensino

Gisele Maria Ribeiro Vieira

Presidente do Conselho de Ensino